Resolução nº : 2108/2002
Protocolo nº : 9772/02
Origem : THYSSEN SUR S.A. ELEVADORES E TECNOLOGIA - FILIAL
Interessado : THYSSEN SUR S.A. ELEVADORES E TECNOLOGIA - FILIAL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/00194-8 , na importância de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA